

PORTARIA PMA/GP/Nº008/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 80, IX da Lei Orgânica do Município c/c Art. 87, § 1º da Lei Complementar 001/97, no art. 2º da Lei Complementar n.º 012, de 04 de novembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 668/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **CRISTIANO CÂNDIDO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de **Agente administrativo**, matrícula SECAD nº 3437, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Aparecida, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PELO PRAZO DE (UM) ANO, SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 01 de março de 2023 até a data de 01 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 28 de fevereiro de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional